Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos.

Emenda n. _____/2025.

ADITE-SE AO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI N. 117/2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° - Fica adicionado ao anexo I - Metas e Prioridades do Projeto de Lei n°. 117/2025 - **Programa ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS**, objetivo específico conforme:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Realização da Copa Distrital.	Evento realizado	Unidade	1

Art. 2° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos, em 25 de setembro de 2025.

MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
Vereador/AVANTE

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600

Justificativa

A Copa Distrital, realizada em 2025 em Ilhéus, vai muito além de um simples torneio de futebol. Ela tem uma importância significativa, pois promove a integração social, a descoberta de novos talentos e o desenvolvimento econômico local.

O evento une as comunidades dos diversos distritos de Ilhéus. Ao reunir jogadores e torcedores de diferentes comunidades, ela fomenta um senso de pertencimento e solidariedade. As partidas se tornam um ponto de encontro, onde as rivalidades são deixadas de lado e a paixão pelo futebol prevalece. Isso fortalece os laços sociais, melhora a convivência entre as pessoas e ajuda a reduzir a violência, oferecendo uma opção de lazer saudável e construtiva para jovens e adultos.

A Copa Distrital de Ilhéus é um evento de grande relevância, pois cumpre um papel social, esportivo e econômico fundamental, não se limitando a apenas um campeonato de futebol, mas sim a uma ferramenta de desenvolvimento e de união para o município.

Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos, em 25 de setembro de 2025.

MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
Vereador/AVANTE

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600